



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À

A Gráfica do Minho

(a.graficadominho@gmail.com)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

01.02.2016

ASSUNTO: AJUSTE DIRETO P/ "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE AGENDAS"

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação da V/ melhor proposta para a prestação de serviços supramencionada, de acordo com o caderno de encargos anexo e nos termos a seguir expressos:

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Presidente da Câmara, tomou a decisão de iniciar procedimento de contratação a 25 de janeiro do ano de 2016.

3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta apenas à entidade "A Gráfica do Minho", face ao valor estimado do procedimento.

4. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 3 de fevereiro do corrente ano.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

5. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

5.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos);

5.2 - a proposta deverá indicar o valor do fornecimento, com a exclusão do IVA, fazendo referência expressa ao montante deste.

6. Preço Base

O preço base definido para este Procedimento é de € 12.600,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual inclui a redução remuneratória já refletida neste montante, conforme determina o artigo 2.º da lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro.

7. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico ana.dourado@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da V/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Miguel Alves)